



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 12/79 - CONSEPE

EMENTA: Autoriza funcionamento do Curso de Licenciatura de 1º Grau em Pedagogia, habilitação em Administração Escolar a ser ministrado na cidade de Poconé-MT.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, NOS TERMOS DA SUA COMPETÊNCIA EXPRESSA NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE E EM VISTA DA DELIBERAÇÃO ASSUMIDA NA SESSÃO DE 18 DE JULHO DE 1979, BEM COMO,

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 692/79, de 10 de maio de 1979, do Conselho Federal de Educação, bem como proposta da Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos,

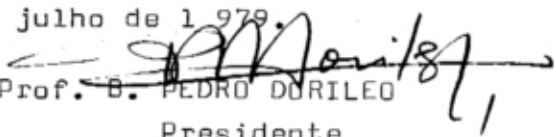
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - É autorizado o funcionamento do curso de Licenciatura de 1º Grau em Pedagogia, habilitação em Administração Escolar, regime parcelado a ser ministrado na cidade de Poconé-MT, a partir do segundo período do ano acadêmico de 1979.

ARTIGO 2º - Fixa-se em 50 (cinquenta) o número de vagas do Curso a serem preenchidas por candidatos classificados em Concurso Vestibular.

ARTIGO 3º - O Curso reger-se-á por Normas a serem fixadas por este Conselho.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino e Pesquisa, em Cuiabá, 18 de julho de 1979.


Prof. B. PEDRO DURILEO
Presidente